

**TERMO DE REFER NCIA N  5117 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  059/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIA O: 11/07/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. M todos, t cnicas e instrumentos formulados para utiliza o nos processos de acesso e expans o da Educa o Superior e monitoramento dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.7 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a SESu na avalia o dos impactos dos programas de acesso a Educa o Superior.

## 3. JUSTIFICATIVA

Criado em 1979 como Programa Especial de Treinamento - PET sob responsabilidade da Coordena o de Aperfeiçoamento de Pessoal de N vel Superior – CAPES, a gest o do programa foi transferida para a Secretaria de Educa o Superior em 1999. Em 2004, passou a se chamar Programa de Educa o Tutorial.

O PET apoia o funcionamento de grupos tutoriais de aprendizagem em que um professor tutor se responsabiliza pela orienta o dos alunos na realiza o de atividades extracurriculares voltadas   complementa o a forma o acad mica.

Atualmente, o PET   regido pela Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e regulamentado pela Portaria n  976, de 27 de julho de 2010- alterada pela Portaria n  343, de 24 de abril de 2013 -, pela Resolu o n  36, de 24 de setembro de 2013 e Resolu o/CD/FNDE n  42, de 4 de novembro de 2013, e conta com 842 grupos em funcionamento em 123 IES.

O  ltimo edital para apresenta o de projetos pelas Institu es de Ensino Superior – IES, visando a cria o de novos grupos, foi publicado em 2012. A vers o do Manual de Orienta es B sicas – PET, dispon vel na p gina do MEC   de 2006. Esse Manual apresenta a concep o filos fica, os objetivos, caracter sticas e diretrizes gerais do programa, mas n o traz orienta es t cnicas relativas ao sistema de gest o informatizado.

  preciso ressaltar ainda que, em abril de 2017, come ou a ser utilizada uma nova plataforma do Sistema de Gest o, SIGPET 2.0, desenvolvida pela  rea de Tecnologia do MEC. Nessa nova vers o, os m dulos de Pagamento de Bolsa, Planejamento Anual, Relat rio de Atividades, Custeio e Presta o de Contas evolu ram para tornar mais amig vel e intuitiva a navega o.

Al m disso, o SIGPET 2.0 foi desenvolvido em estreita correspond ncia  s exig ncias contidas na legisla o vigente, conduzindo   rigorosa observ ncia das determina es legais em sua execu o. A nova plataforma permite ainda maior transpar ncia pelo fato de todos os usu rios com perfis pr -definidos poderem acompanhar o trabalho desenvolvido pelo seu Grupo PET, assim como os assuntos mais espec ficos de cada perfil, como por exemplo, a utiliza o da verba de custeio.

Ante o exposto e consideradas as caracter sticas da atual fase do Programa, justifica-se a contrata o de consultoria t cnica especializada para a realiza o de estudos subsidi rios   atualiza o de sistem ticas organizacionais e operativas e   melhoria do processo de gest o.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria especializada para realiza o de estudos subsidi rios ao processo de atualiza o de sistem ticas organizacionais e operativas e   melhoria da gest o do Programa de Educa o Tutorial – PET.

## 5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especifica o (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Consolidar e validar junto   CGRE/DPPES os ajustes e as revis es propostos para a execu o das a es dos Pr -reitores, tutores e discentes no  mbito do Programa de Educa o tutorial.

Atividade 1.2: Propor manual de procedimentos operacionais do Sistema de Gest o do Programa de Educa o

Tutorial.

Atividade 2.1: Analisar a metodologia utilizada no processo de Auditoria das Prestações de Contas do PET e sua coerência para a emissão do parecer do auditor.

Atividade 2.2: Identificar na análise realizada, possíveis pontos críticos que possam ser aprimorados para as próximas auditorias.

Atividade 3.1: Analisar os procedimentos que norteiam a execução das ações no âmbito do Programa de Educação Tutorial, identificando pontos vulneráveis que devem ser revistos.

Atividade 3.2: Propor ajustes justificados quando identificados pontos suscetíveis no processo de funcionamento do Programa de Educação Tutorial.

Atividade 4.1: Identificar procedimentos adotados nos editais publicados, observando as regras utilizadas para a seleção de grupos PET.

Atividade 4.2: Elaborar proposta de instrumento para subsidiar a identificação de possíveis fragilidades e potencialidades no processo de seleção de novos grupos PET.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Profissional com graduação na área de ciências humanas ou ciências sociais e/ou pós-graduação na área de ciências humanas, ciências sociais ou ciências sociais aplicadas, com preferência para curso na área da educação.

Obs: Para fins de processo seletivo para contratação da consultoria técnica a que se refere este Termo, as licenciaturas são consideradas cursos na área de ciências humanas.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de formulação, gestão, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos educacionais, preferencialmente no setor público.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA  | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA                       |
|---------------|---|------------------|--|
| 2.2.7         | Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das sistemáticas organizacionais e operativas do Programa de Educação Tutorial de forma a subsidiar na melhoria do processo de gestão do programa, incluindo proposta de manual de procedimentos operacionais. | R\$ 22,500.00    | 45 dias após a assinatura do contrato  |
| 2.2.7         | Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico do resultado das ações aplicadas na Auditoria de Prestação de Contas dos grupos PET, de forma a subsidiar a melhoria do processo de gestão do programa.  | R\$ 22,500.00    | 130 dias após a assinatura do contrato |
| 2.2.7         | Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos que regem o Programa de Educação Tutorial, incluindo a proposição de melhorias que contribuam para o desenvolvimento das ações no Programa.  | R\$ 22,500.00    | 215 dias após a assinatura do contrato |
| 2.2.7         | Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos adotados para realização de seleção de grupos PET, incluindo os pontos críticos e as fragilidades observadas, de forma a subsidiar na melhoria do processo de gestão do programa.            | R\$ 22,500.00    | 300 dias após a assinatura do contrato |

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 90.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 10 meses  
**Data de Término:** 18/06/2018

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor especializado)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Qualificação Profissional

Profissional com graduação na área de ciências humanas ou ciências sociais e/ou pós-graduação na área de ciências humanas, ciências sociais ou ciências sociais aplicadas, com preferência para curso na área da educação.

Obs: Para fins de processo seletivo para contratação da consultoria técnica a que se refere este Termo, as licenciaturas são consideradas cursos na área de ciências humanas.

Experiência mínima necessária

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de formulação, gestão, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos educacionais, preferencialmente no setor público.

Experiência/Habilidades Desejáveis

Experiência na elaboração de relatórios analíticos.

Conhecimento dos programas do Governo Federal para a Educação Superior, principalmente os voltados à assistência e ao desenvolvimento acadêmico de estudantes em cursos de graduação das instituições federais de ensino superior – IFES.

Experiência em execução de projetos ou processos de gestão, preferencialmente na área educacional e no setor público.

Experiência na coordenação ou acompanhamento de processos de desenvolvimento de sistemas informatizados para gestão de programas ou projetos, preferencialmente na área educacional e no setor público.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

### **13. AMOSTRA**